



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281  
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP. 29927-000  
CNPJ: 01.612.156/0001-41  
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA-ES.GOV.BR

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023

PROC. ADM. Nº 03725/2023  
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA  
ID CIDADES Nº. 2023.070E0700-01.01.0027

**ATA Nº. 002 – ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023**

**PARTE- I:**

- a) Às quatorze horas (14h) do dia dois de agosto de dois mil e vinte e três (02/08/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 803, de 04/07/2023, para o atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura da **TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2023**.
- b) A licitação em questão tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a **prestar serviços de engenharia para a construção de uma praça esportiva, com reinstalação de campo de areia com aproveitamento de estrutura, no bairro Dalvo Loureiro, na sede do município de Sooretama-ES, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários**, e, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas.
- c) Houve análise pela comissão técnica de engenharia, conforme fl. 533-537 dos autos, estando ali à avaliação da capacidade técnica dos licitantes, nos termos do Edital.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”**

**PARTE- II:**

Assim, passaremos a analisar e a julgar individualmente cada licitante participante desta licitação. Vejamos:

**1. CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº. 40.805.333/0001-02**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos;
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 180-182;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**2. A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 47.024.266/0001-38.**

- e) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos;
- f) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- g) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 270-273;
- h) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**3. NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA, CNPJ Nº. 34.852.035/0001-70.**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos;
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 399-400;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**4. VITÓRIA – VIX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 43.591.268/0001-58;**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, **o item não foi atendido** pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos as fl. 536-537.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281  
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.812.166/0001-41  
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023**

PROC. ADM. Nº. 03725/2023  
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA  
ID CIDADES Nº. 2023.070E070000.01.0007

- síntese, foram apresentados atestados de fiscalização e supervisão e não de execução, razão pela qual, foram rejeitados pela área técnica, tendo o licitante deixado de atender o Edital;
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 471 (Declaração) e 418 (Certidão da Junta);
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **INABILITADA** a licitante em questão, não podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**CONCLUSÃO****PARTE- III:**


Após todos os procedimentos adotados, ficam **HABILITADOS** os licitantes conforme tabela abaixo. Vejamos:

Nº	LICITANTE	STATUS FINAL
02	CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº. 40.805.333/0001-02	Habilitada
03	A3 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 47.024.266/0001-38	Habilitada
04	NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA, CNPJ Nº. 34.852.035/0001-70	Habilitada
05	VITÓRIA – VIX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº. 43.591.268/0001-58	inabilitada

- a) Assim, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, a presente decisão deve ser publicada de forma resumida na Imprensa oficial, abrindo-se o prazo para possíveis interposições de recurso, bem como que, disponibilizada cópia desta ATA na íntegra no site oficial da PMS, facilitando sua acessibilidade a todos os interessados. Fica consignado que, transcorrido o prazo para eventual (is) recurso (s) face ao decidido nessa oportunidade, e, na ausência desse(s), ocorrerá a **REABERTURA da sessão pública aos 11/08/2023, às 09h na SEDE da Prefeitura de Sooretama-ES**, na sala de licitações, conforme endereço já conhecido por todos, oportunidade em que serão abertos publicamente os ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes habilitados. Caso haja interposição de recurso, face à habilitação (ENVELOPE "A") dos licitantes, a data citada ficará suspensa automaticamente, sendo remarcada nova data e publicada nos meios de comunicação usuais. Nada mais havendo, lavramos a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL.

  
ELIANE RODRIGUES FELIPE  
PRESIDENTE DA CPL

  
RONISON MARANGONI ALVES  
MEMBRO DA CPL

  
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE  
MEMBRO DA CPL